

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 282/1986 de 16 de Dezembro

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/85/A, de 31 de Dezembro, e por proposta dos Secretários Regionais das Finanças e da tutela respectiva, o Governo resolve

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 50 de 16-12-1986.

1. Aprovar os orçamentos privativos para 1986 dos seguintes organismos dotados de autonomia administrativa e financeira:
2. Aprovar transferências de verbas no orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores (1.º Suplementar), no total de 8066 contos.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 25 de Setembro de 1986. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.